



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 07 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT– Exercício 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, *Ad Referendum***:

Art. 1º APROVAR o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT– Exercício 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 31/03/2020.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

RAINT

*Relatório Anual de
Auditoria Interna*

EXERCÍCIO 2019



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. SOBRE O IF SERTÃO-PE.....	03
3. A AUDITORIA INTERNA – AUDIN.....	04
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2018.....	05
4.1 Atividades realizadas de acordo com o PAINT 2019.....	05
4.2 Resultado das auditorias realizadas previstas no PAINT 2018:.....	07
4.3 Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2019.....	07
4.4 Resultado das auditorias realizadas previstas no PAINT 2017 e finalizadas em 2019.....	07
4.5 Relação dos trabalhos desenvolvidos no exercício 2019, pendente a conclusão da auditoria.....	08
4.6 Resultado das ações de monitoramento realizadas em 2019.....	09
4.7. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão	10
5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS	12
6. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	13
7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	13
7.1 Positivamente	13
7.2 Negativamente.....	14
8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	14
9. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO, POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	15
10. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	23
11. APRESENTAÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS PELO TCU NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019.....	23
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24

ANEXOS I, II, III E IV



1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2019, as quais foram previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019, bem como as não previstas, porém realizadas, em nível de Auditorias Especiais ou pendentes de exercícios anteriores.

Este Relatório foi elaborado de acordo com o que determina o Ministério de Fiscalização, Transparência e Controle - Controladoria-Geral da União, por meio da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, em seu Capítulo IV, arts. 16 a 20, que estabelece normas de elaboração, apresentação e acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Auditoria Interna das unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Por fim, este Relatório presta-se a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre o desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria, relata as ações de capacitação da equipe de auditoria, realizadas ao longo do ano de 2019 e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

2. SOBRE O IF SERTÃO – PE

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, o qual faz parte da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação, com proposta orçamentária anual, identificada para cada Campus e a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, sendo composto pela Reitoria, situada na cidade de Petrolina-PE, e por sete (07) Campi, conforme indicado no mapa abaixo:



Além destes Campi, funcionam ainda cinco Centros de Referência, em Afrãnio, Petrolãndia, Sertãania, Araripina e Ibimirim.

3. A AUDITORIA INTERNA – AUDIN

A AUDIN é um órgão que desenvolve uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para auxiliar o IF Sertão-PE a alcanção seus objetivos, por meio do assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão praticados no &aa;mbito do IF Sertão-PE e apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional.

Assim, a Auditoria Interna atua com o fim de agregar valor e melhorar as operaçães da Instituição, como também buscando auxiliar na realização de seus objetivos, avaliar e melhorar a efic&aciacia dos processos de governançãa, de gerenciamento de riscos, de integridade e de controles internos.

Para tanto, baseia-se nas normas técnicas aplicadas à auditoria de órgãos governamentais, na legislação disciplinadora de cada matéria submetida à auditagem e, primordialmente, nos ditames presentes no ordenamento constitucional pãtrio e princípios norteadores da função administrativa do Estado.

Os servidores que comp&oem a Auditoria Interna são os abaixo listados, somando-se 06 (seis) servidores.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇãO
Amanda Leal Barros de Melo	1538235	Auditor



Evandro Nunes Bomfim	2892619	Auditor
Maria Damiana de Araújo Macedo	2876827	Auditor
Patrícia Deisyamar Silva Martins*	1326296	Assistente em administração
Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães	1634259	Titular de Auditoria
Renato de Barros Godoi Maranhão	2244978	Auditor

*A referida servidora não está inserida nas ações de auditoria, mas atua como equipe de apoio.

Destaca-se que durante todo o ano de 2019 a servidora Amanda Leal Barros de Melo gozou de afastamento para cursar mestrado.

Como também que a servidora Maria Damiana de Araújo Macedo esteve afastada em licença para tratamento de saúde por 52 dias.

As atribuições e competências do órgão estão previstas no Regimento da Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho Superior do IF Sertão-PE e publicado por meio da Resolução nº 10/2019, disponível no link <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/images/Consup/2019/Resoluo%20n%2010-APROVA%20o%20Regimento%20Interno%20da%20Auditoria%20Interna.pdf>>

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2019

4.1. Atividades realizadas de acordo com o PAINT 2019

Nº	OBJETO	Nº DOS RELATÓRIOS	UNIDADES AUDITADAS	ESCOPOS EXAMINADOS	DOCUMENTOS EMITIDOS	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS	RECURSOS HUMANOS (HH) – NÚMERO DE SERVIDORES
1	Atuação do TCU	-	-	Acompanhamento das Diligências e verificação do Cumprimento das determinações	01 Ofício ao TCU; informações para o Relatório de Gestão; Diligências de	300	300	2



2	Atuação da CGU	-	-	Acompanhamento das Diligências e verificação do Cumprimento das recomendações	verificação de cumprimento. 30 Ofícios à CGU e diversos encaminhamentos via Sistema Monitor	500	500	2
3	Relatório de Gestão	-	-	Formalização da Prestação de contas, verificando a adequação as disposições emanadas do TCU e da CGU, com emissão de Parecer.	01 Parecer	200	200	1
4	Atuação da AUDIN	-	-	Verificação do Cumprimento das recomendações	07 Solicitações de Auditoria (95 a 102 de 2017) Participação em todas as reuniões do Conselho Superior com a presença de 01 (um) a 02 (dois) auditores	150	300	3
5	Elaboração do RAINT 2018	-	-	Apresentar os resultados das atividades realizadas no exercício de 2018	01 RAINT	100	150	4
6	Elaboração do PAINT 2020	-	-	Apresentar o planejamento das atividades do exercício de 2019	01 Memorando para agendamento de reunião 01 Reunião com a gestão Planilha online Envio de planilhas via e-mail para levantamento de processos, eventos e seus impactos e probabilidades 01 PAINT	100	500	4



4.2 Resultado das auditorias realizadas previstas no PAINT 2018:

ACÇÃO DO PAINT	ÁREA EXAMINADA	Nº DO RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	NÚMERO DE CONSTATAÇÕES	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES	RECOMENDAÇÕES FINALIZADAS POR ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	RECOMENDAÇÕES VINCENDAS IMPLEMENTADAS, COM PRAZO
10	Gestão patrimonial	09/2018	Ouricuri	15	27	No prazo para apresentar o PPI		
		10/2018	Salgueiro	13	19	No prazo para apresentar o PPI		
		11/2018	Floresta	08	11	No prazo para apresentar o PPI		

4.3 Atividades realizadas sem previsão no PAINT 2019

Não foram realizadas auditorias especiais no exercício 2019, entretanto, foi elaborado o Regimento da Auditoria Interna, cujas horas não estavam previstas no PAINT 2019, publicada a Resolução nº10 do Conselho Superior do IF Sertão-PE, em 01 de março de 2019.

4.4. Resultado das auditorias realizadas previstas no PAINT 2017 e finalizadas em 2019

ACÇÃO DO PAINT	ÁREA EXAMINADA	Nº DO RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	NÚMERO DE CONSTATAÇÕES	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES	RECOMENDAÇÕES FINALIZADAS POR ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	RECOMENDAÇÕES VINCENDAS	RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS, COM PRAZO EXPIRADO
17	Suprimento	16/2017	Floresta	2 informações	-	-	-	-	-



	de bens e serviços - Licitação	17/2017	Ouricuri	1 informação	-	-	-	-	-
		18/2017	Petrolina	2 constatações 1 informação	2	Relatório recente ainda sem PPI	No prazo para apresentar o PPI		
		19/2017	Reitoria	1 constatação 2 informações	1	Relatório recente ainda sem PPI	No prazo para apresentar o PPI		
		20/2017	Salgueiro	1 constatação	1	Relatório recente ainda sem PPI	No prazo para apresentar o PPI		
		21/2017	St Maria	1 informação	-	-	-	-	-
		22/2017	Serra Talhada	1 constatação	1	Relatório recente ainda sem PPI	No prazo para apresentar o PPI		
		23/2017	Zona Rural	2 constatações	5	Relatório recente ainda sem PPI	No prazo para apresentar o PPI		
10	Auxílio a pesquisa (APICPEX)	24/2017	Reitoria (Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa)	01 Informação (não houve liberação de recursos – nenhum auxílio foi autorizado)	-	Não houve a necessidade de apresentação de PPI	Não houve a necessidade de apresentação de PPI		
15	Bolsas PIQ	15/2017	Reitoria e Campi	17 constatações e 01 informação	40	-	Solicitado prorrogação de prazo		

4.5 Relação dos trabalhos desenvolvidos no exercício 2019, pendente a conclusão da auditoria.

Nº	OBJETO	PAINT	UNIDADES AUDITADAS	DOCUMENTOS EMITIDOS	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS	RECURSOS HUMANOS (HH) – NÚMERO DE SERVIDORES
08	Recursos humanos – Flexibilização de jornada	2018	Reitoria	SA 49/2018 SA 63/2018 SA 69/2018 SA 73/2018	500	250	1
08	Recursos humanos – Flexibilização de jornada	2018	Petrolina	SA 50/2018 SA 61/2018 SA 64/2018			
08	Recursos	2018	Zona Rural	SA 51/2018			



	humanos – Flexibilização de jornada						
08	Recursos humanos – Flexibilização de jornada	2018	Santa Maria	SA 52/2018			
08	Recursos humanos – Flexibilização de jornada	2018	Ouricuri	SA 54/2018 SA 60/2018			
08	Recursos humanos – Flexibilização de jornada	2018	Floresta	SA 53/2018 SA 59/2018			
08	Recursos humanos – Flexibilização de jornada	2018	Salgueiro	SA 55/2018 SA 62/2018			
08	Recursos humanos – Flexibilização de jornada	2018	Serra Talhada	SA 56/2018			
10	Gestão patrimonial	2018	Reitoria	CI 19/2018 SA 25/2018 SA 36/2018			
10	Gestão patrimonial	2018	Serra Talhada	SA 32/2018 SA 67/2018			
10	Gestão patrimonial	2018	Santa Maria da Boa Vista	SA 28/2018 SA 68/2018 SA 77/2018	632 (3 unidades já concluídas)	290	1
10	Gestão patrimonial	2018	Petrolina	SA 26/2018			
10	Gestão patrimonial	2018	Petrolina Zona Rural	SA 27/2018			
	PIBID	2017	Reitoria – Pró-Reitoria de Ensino	SA 94/2017	500 (aguardando envio de registros)	400	1
	APIQPEX	2017	Reitoria – Pro Reitoria de Pesquisa e Extensão	SA 97/2017	328 (concluída. Inexistência de recurso para execução das bolsas)	300	1

4.6 Resultado das ações de monitoramento realizadas em 2019



NÚMERO DO RELATÓRIO	ÁREA EXAMINADA	UNIDADE AUDITADA	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	RECOMENDAÇÕES FINALIZADAS POR ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO	RECOMENDAÇÕES VINCENDAS	RECOMENDAÇÕES CANCELADAS	RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS, COM PRAZO EXPIRADO	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO
RA-02/2017	SCDP	Floresta	8	5	-	-	1	2	-
RA-04/2017	SCDP	Ouricuri	7	3	-	-		3	-
RA-05/2017	SCDP	Salgueiro	14	7	4	-	1	2	-
RA-09/2017	SCDP	Serra	12	2	7	-	1	2	-
RA-10/2017	SCDP	ZR	12	1	2	-	1	8	-
NA-04/2017	SCDP	Reitoria	5	0	3	0		2	0

Apesar dos dados apresentados na tabela acima, salienta-se que no dia 31 de dezembro de 2019 foi publicada a Portaria nº 2.227 do MEC que alterou significativamente a normatização relativa à concessão de diárias e passagens.

Na sequência foi publicada a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2020, do CONSUP do IF Sertão-PE adequando a normativa interna a nova regulamentação do Ministério.

As sucessivas alterações nos padrões normativos acarretará o cancelamento de algumas recomendações, mas tais dados só serão analisados no exercício 2020 e apresentados no próximo RAIN.T.

4.7. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no Paint não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão



AÇÃO PREVISTA OU NÃO EXECUTADA		HORAS PREVISTAS	JUSTIFICATIVA	PREVISÃO PARA CONCLUSÃO
Nº DA AÇÃO	OBJETO			
01	Financiamentos externos	475	Em virtude do afastamento da servidora por licença médica, com consequente diminuição das horas de trabalho previstas para o ano, atrelado ao alto número de recomendações emitidas para monitorar, sem sistema, e as auditorias em curso de PAINTs de anos anteriores, com sucessivos pedidos de prorrogação de prazos, não foi possível iniciar a auditoria durante o exercício.	Outubro de 2020
02	Atendimento às pessoas com necessidades especiais - NAPNE	475	Em virtude do afastamento da servidora por licença médica, com consequente diminuição das horas de trabalho previstas para o ano, atrelado ao alto número de recomendações emitidas para monitorar, sem sistema, e as auditorias em curso de PAINTs de anos anteriores, com sucessivos pedidos de prorrogação de prazos, foi iniciado apenas o estudo da legislação pertinente.	Agosto de 2020
03	Processos de sindicância e processos disciplinares	300	Ação iniciada apenas com a parte de planejamento com estudos das normativas relacionadas.	Agosto de 2020
04	Estudos e projetos de construções, reformas e manutenção.	918	Ação iniciada e com a emissão das SA's 01/2019 e 02/2019. Não concluída em decorrência de seu início tardio e pelo não cumprimento dos prazos pelo setor auditado o que motivou a reiteração de SA.	Junho de 2020
05	Permanência e êxito dos estudantes – Garantir a eficácia da instituição.	1180	Em fase de estudo das normativas aplicáveis e de planejamento da auditoria. A referida ação foi iniciada no final do exercício e não concluída. Em razão de que, nesse interregno, foram desempenhados trabalhos relacionados a outro PAINT (emissão de relatório e auditoria sobre AUXÍLIO PESQUISA E auditoria sobre PIBID em fase final) que, por serem anteriores, receberam prioridade de tratamento	Outubro de 2020
06	Distribuição e controle da tramitação dos documentos e processos destinados as unidades e áreas do IF Sertão-PE.	610	Não iniciada, em face de estar envolvido em duas auditorias anteriores.	Novembro de 2020

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS

Em virtude da ausência de recursos para a realização de cursos específicos e custeio das viagens durante o exercício 2019 pelos auditores as ações de capacitação foram direcionadas para cursos a distância.

Apesar das limitações cada auditor passou por no mínimo 40h de capacitação em áreas relacionadas direta ou indiretamente a atividade de auditoria, como é possível observar na tabela abaixo.

TEMA	NÚMERO DE AUDITORES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO OFERTANTE	CARGA HORÁRIA
Ações Inovadoras da CGU	01	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20 Horas
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	01	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30 Horas
Funpresp – A previdência complementar do servidor público federal	01	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	40 Horas
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	01	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30 Horas
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	01	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30 horas
Gestão estratégica com foco na Administração Pública	01	Instituto Legislativo Brasileiro – Senado Federal	40 horas
Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal	01	Instituto Legislativo Brasileiro – Senado Federal	60 horas
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	02	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40 horas
Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	02	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30 horas
Preparação para Aposentadoria.	01	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40 horas
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos.	01	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40 horas



6. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A unidade de Auditoria Interna, na realização dos seus trabalhos, contribuiu para uma maior conscientização acerca da necessidade de padronização das rotinas relacionadas às áreas auditadas, de consulta às normativas vigentes e do uso mais otimizado e econômico dos recursos administrativos.

Outrossim, a participação nas reuniões do Conselho Superior certamente atenuou os riscos inerentes à tomada de decisões.

Como também através dos trabalhos de auditoria desenvolvidos foram constatadas falhas na prática de atos pelos servidores e pela gestão que ao atender as recomendações emitidas diminuem significativamente o risco de dano ao erário, como também eleva a eficiência na prestação do serviço à comunidade.

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

7.1 Positivamente

A alteração na gestão de alguns Campi, após a realização de processo de consulta à comunidade, tendo em vista que concomitantemente será realizado um trabalho de análise de todas as pendências oriundas da emissão de recomendações com a gestão atual e a anterior para implementação de medidas.

Além da elaboração de novas resoluções pelo CONSUP para atualização de normativas ou mesmo regulamentação padronização de procedimentos específicos no âmbito do IF Sertão – PE, conforme link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/cs-resolucoes?id=8414>

Por fim, após a realização de diversos trabalhos e de reuniões com a gestão é possível observar um aumento na conscientização dos gestores acerca do papel da Auditoria Interna e da importância da realização dos trabalhos.

7.2 Negativamente

A ausência/diminuição de orçamento para custeio de viagens para a realização das auditorias in loco prejudicou significativamente o planejamento das auditorias promovidas no exercício, como também resultou na suspensão e/ou interrupção da execução de ações e programas previstos no PAINT 2019.

Além de tal fato ter inviabilizado a realização de cursos específicos voltados para a prática da auditoria, restando para os servidores buscar capacitações a distâncias em áreas afins.

Como também, a não conclusão do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna, que resulta na ausência de melhor definição interna quanto a alguns procedimentos, interferiu negativamente na celeridade dos trabalhos, pela constante necessidade de discussão dos procedimentos a serem realizados.

Salutar destacar que a demora dos auditados para responder as solicitações enviadas pela Auditoria Interna, associada aos sucessivos pedidos de prorrogação de prazo para envio de resposta a tais documentos, como também aos Planos de Providência Interno prejudicam e diminuem significativamente a produtividade dos auditores.

Considera-se que tais fatos contribuem em demasia para a diminuição da mensuração dos benefícios decorrentes da atividade da Auditoria Interna ao longo do exercício.

Por fim, destaca-se que sucessivas vezes a gestão tem optado por assumir os riscos advindos da não implementação de medidas para atender as recomendações emitidas ao fim dos trabalhos de auditoria ou opta por implementar medidas para atender as recomendações após o decurso do tempo estipulado no plano de providências.

8. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Os controles internos implantados no IF Sertão-PE vem passando por processo de normatização e padronização desde a alteração na gestão da Reitoria. Resta visível a

tentativa de adequar as rotinas institucionais aos padrões normativos fixados pelos ministérios.

Contudo, é salutar ressaltar que a instituição ainda não conta com gerenciamento de risco em todos os setores, nem com o mapeamento de todos os processos e fluxos.

A partir da análise dos controles interno promovida no decorrer das ações de auditorias fica evidente a ausência de uma gestão de riscos implantada, apesar da implementação crescente de medidas para aprimorar os fluxos e processos.

Tendo em vista, ainda, que a governança, no âmbito do serviço público, compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle para que possa ser avaliada, direcionada e monitorada a gestão identifica-se que não foram implementados mecanismos de governança efetivos institucionalmente, como determina a Instrução Normativa Conjunta 01/2016/MP/CGU.

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO, POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Inicialmente, cumpre transcrever alguns conceitos trazidos pela Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2018 da CGU. Segundo o normativo:

a) Benefício Financeiro é o “benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.”

b) Benefício Não Financeiro é o “benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária”.

c) Gastos indevidos evitados: “Situações identificadas nas quais os valores pagos periodicamente são considerados indevido, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.”

d) Valores recuperados: “Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva

devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.”

e) Missão, Visão e/ou Resultado: tem “como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização”.

f) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: tem “como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.”

g) Transversal: “Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública.”

h) Estratégica: “Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade.”

i) Tático/Operacional: “Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente”.

Ressalte-se que a contabilização dos reais benefícios decorrentes da atividade da Auditoria Interna restou prejudicada pela não apresentação de diversos Planos de Providências ou de respostas aos monitoramentos realizados.

Para a contabilização dos benefícios devem ser atendidos alguns requisitos, conforme detalhamento:

- Benefícios financeiros: impacto positivo na gestão pública, nexos causal e benefício financeiro líquido;
- Benefícios não financeiros: impacto positivo na gestão pública e nexos causal.

No tocante a atividade de auditoria interna desenvolvida no âmbito do IF Sertão-PE é necessário destacar que a ausência de resposta, por parte da gestão/auditados, às solicitações de envio do Plano de Providência, como também durante a fase de monitoramento, inviabiliza a mensuração dos benefícios financeiros e não financeiros advindo dos trabalhos de auditorias.

Desta feita, resta afirmar que os benefícios passíveis de contabilização foram os seguintes:



	Auditoria	Recomendação	Ano implem entação	Gastos indevidos evitados		Valores recuperados		
Financeiros	SCDP (Relatório 05/2017)	Solicitar a devolução das diárias pagas a L. M. F. de L., CPF ***.654.894-**, da PCDP 000699/17, para cobrir as despesas da viagem realizada por sua irmã L. M. F. de L.	2019	0		0		
	SCDP (Relatório 05/2017)	Apurar se a viagem da colaboradora eventual L. M. F. de L. ocorreu e se o objetivo foi atendido, na sequência criar demanda no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP para o pagamento das diárias;	2019	0		0		
	Auditoria Especial (Relatório 01/2017)	Abster-se de ceder espaço nas dependências da repartição do IF Sertão-PE de forma gratuita, em obediência à Lei nº 6.120/1974.	2019	0		0		
Não financeiros	Pessoal-Cessão e requisição de servidores (Relatório 14/2016)	Considerando que os servidores cedidos nos autos destes processos já retornaram ao Instituto, oficiar os órgãos cessionários para a remessa dos controles de frequência ao IF Sertão-PE, visando a verificação de eventuais faltas dos servidores e recebimentos indevidos de remunerações e, na sua ocorrência, instaurar procedimento para realizar os consequentes descontos ou ressarcimentos.	2018	0		0		
				Em função da dimensão afetada		Em função da repercussão		
	Pessoal-Cessão e requisição de servidores (Relatório 14/2016)			Missão, Visão e/ou Resultado	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	Estratégica	Tático/Operacional
	Determinar, a partir da constatação do encerramento do prazo de vigência da cessão de servidores sem que tenha ocorrido a prorrogação deste prazo de forma tempestiva, o retorno imediato do mesmo para o IF Sertão-PE.	2019		X			X	
	Quanto aos Processos nº 000680/2012-12 e 000765/2013-73, proceder a separação imediata	2018		X			X	



	dos processos, com a retirada do processo nº 000765/2013-73 dos autos do primeiro, seguindo os trâmites de desentranhamento constante no Item 2.12 da Portaria Interministerial nº 1.677, de 7 de outubro de 2015 do MPOG e do Ministério da Justiça.						
PNAES (relatório 30/2016)	Seja inserido nos editais vindouros a previsão de avaliação mensal da frequência (relativa aos alunos contemplados com algum auxílio do PNAES);	2018		X			X
	Oriente-se os docentes lotados no Campus Salgueiro a preencherem a frequência online no SAGE durante as aulas a fim de possibilitar a extração do boletim de frequência pela equipe atuante no PNAES, conforme artigo 40, § 4º, da Resolução CONSUP nº 40, de 19/12/2016, antes de encaminhar a relação de alunos beneficiados ao Setor Financeiro.	2019		X			X
	Ante as dificuldades relatadas, recomenda-se à Direção-Geral do campus o reforço da Equipe Multiprofissional com o acréscimo de outros profissionais de outros ramos do conhecimento, que possam acrescentar aos trabalhos que vêm sendo realizados;	2018		X			X
	Pode ainda, ser criada uma Comissão Auxiliar para o fim específico de atuar durante a fase de seleção, ajudando no exame dos documentos e verificação do preenchimento das condições de acesso aos benefícios do PNAES, valendo da previsão contida no item 9.15 da Resolução CONSU nº 46/2015	2018		X			X
	Seja feito o cruzamento das informações prestadas pelos alunos e o conteúdo dos demais documentos, podendo ser buscado apoio em informações contidas em bancos de dados públicos, ou diligenciado junto a repartições a fim de que não se fique restrito ao teor das declarações de próprio punho.	2018		X			X
	Que os recursos do PNAES –	2018		X			X



	<p>Programa Nacional de Assistência Estudantil sejam aplicados na conformidade do que prevê a Lei nº 7.234/2010 e nas Normativas Internas aplicáveis, a saber, Resolução CONSU 7/2012 e Resolução CONSU 46/2015. Abstendo-se de usar verbas do PNAES para auxílios não previstos e que contrariem os critérios já estabelecidos pelo próprio IF Sertão-PE, salvo o caso de esses critérios serem alterados por outra normativa;</p> <p>Que sejam suspensos os pagamentos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação, efetivados em numerário diretamente aos alunos, por contrariar o disposto no artigo 5º, §2º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;</p>	2018						X	
Contratação de estagiários (Relatório 15/2016)	<p>Elaborar check-list que contenha todos os documentos exigidos dos estagiários para a celebração do TCE, inclusive documento atestado pela instituição de ensino que comprove a frequência regular, e disponibilizá-lo para o setor responsável.</p>	2018						X	X
	<p>Solicitar aos estagiários já contratados a comprovação de frequência regular.</p>	2018						X	X
	<p>Abster-se de celebrar o termo de compromisso de estágio com o estudante que não apresentar toda a documentação exigida na ON 02/2016, do MPOG.</p>	2018						X	X
	<p>Incorporar os planos de atividades eventualmente existentes ao respectivo TCE por meio de aditivo.</p>	2018						X	X
	<p>Orientar os estagiários para preencher as folhas de ponto com os horários de entrada e saída efetivamente cumpridos.</p>	2018						X	X
	<p>Adotar rotina de controle sobre as folhas de ponto, abstendo-se de deixá-las sob a guarda dos próprios estagiários.</p>	2018						X	X
	<p>Abster-se de atribuir aos estagiários atividades que não</p>	2018						X	X



	possuam correlação com a proposta pedagógica do curso.						
	Elaborar formulário de solicitação de estagiários para que os setores detalhem o quantitativo e as competências necessárias e, posteriormente, seja realizado um enquadramento dessas competências com as propostas pedagógicas dos eventuais cursos pré-requisitos das vagas a serem ofertadas em processo seletivo.	2018		X			X
	Abster-se de ordenar aos estagiários o cumprimento de carga horária acima do limite legal permitido.	2018		X			X
	Estabelecer rotinas de controle para garantir que o excesso na carga horária esteja limitado a 1 (uma) hora por jornada e sejam compensadas até o mês subsequente.	2018		X			X
	Abster-se de atribuir a função de supervisor de estágio e de professor orientador ao mesmo servidor.	2018		X			X
Auditoria Especial (Relatório 4/2016)	Liberar o acesso para que o Setor de Pessoal do Campus efetue consultas aos atestados lançados no sistema Siape.	2018		X			X
SCDP(Nota de Auditoria nº 02/2017)	Revogar o art. 3º, §12. da Resolução nº 01/12, do IF Sertão-PE, ou divulgar no âmbito do IF Sertão-PE a proibição do uso da assinatura digital nos formulários de solicitação de diárias e passagens e nos relatórios de viagem, atendendo às disposições do art. 3º, §12. da Resolução nº 01/12, do IF Sertão-PE, até a publicação da nova Resolução.	2018		X			X
Auditoria Especial (Relatório 4/2016)	Atendimento imediato da Recomendação 2 do Relatório nº: 201503688 da CGU no sentido de implanta o controle de ponto eletrônico na instituição, nos termos abaixo: "Instituir o controle de assiduidade e pontualidade por meio de ponto eletrônico ou via web em todos os setores do instituto, independentemente de adotarem a jornada flexibilizada de horário de modo a possibilitar o	2018		X			X



	controle efetivo da frequência de seus servidores, conforme determina o Decreto nº 1.867/1996."						
SCDP (Relatório 02/2017)	Comunicar à Reitora a necessidade de elaborar os relatórios relativos aos meses pendentes para posterior publicação no site institucional, na área destinada aos Boletins Internos da instituição.	2019		X			X
	Implantar rotinas que favoreçam o atendimento do prazo estabelecido no art. 3º, §8º, da Resolução nº 01/12, do IF Sertão-PE;	2019		X			X
	Dar publicidade aos atos de designação dos operadores do SCDP do Campus e divulgar, via e-mail e por outros meios considerados adequados às peculiaridades locais, a lista dos responsáveis pela operacionalização do sistema durante os seus respectivos afastamentos	2019		X			X
	Divulgar, via e-mail e por outros meios considerados adequados às peculiaridades locais, a necessidade de registrar a entrega de formulários de solicitação de diárias e passagens em protocolo.	2019		X			X
	Designar servidor para atuar como fiscal de contrato distinto dos responsáveis pela execução contratual.	2019		X			X
SCDP (Relatório 04/2017)	Atender às determinações do art. 6º, do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, promovendo a publicidade mensal dos atos de concessão de diárias pelo IF Sertão-PE, no Boletim Interno da instituição.	2019		X			X
	Capacitar os servidores com perfil de acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP para que desenvolvam com cautela e zelo as atribuições inerentes aos operadores do sistema.	2019		X			X



	SCDP (Relatório 05/2017)	Comunicar à Reitora a necessidade de elaborar os relatórios relativos aos meses pendentes para posterior publicação no site institucional, na área destinada aos Boletins Internos da instituição.	2019	X			X
		Disseminar, através da divulgação via e-mail, fixação em murais e outros meios considerados adequados às peculiaridades do Campus, modelo de formulário preenchido, com detalhamento das informações necessárias em cada campo;	2019	X			X
		Elaborar cartilha para entrega aos servidores ingressantes no Campus e divulgação via e-mail com informações básicas das rotinas, prazos, procedimentos e modelos de formulários preenchidos;	2019	X			X
		Que o proponente promova a prestação de contas da viagem do colaborador eventual;	2019	X			X
		Designar servidor para atuar como fiscal de contrato distinto dos responsáveis pela execução contratual.	2019	X			X
	SCDP (Relatório 09/2017)	Comunicar à Reitora a necessidade de elaborar os relatórios relativos aos meses pendentes para posterior publicação no site institucional, na área destinada aos Boletins Internos da instituição.	2019	X			X
		Elaborar cartilha para entrega aos servidores do Campus e divulgação via e-mail com informações básicas das rotinas, prazos, procedimentos e modelos de formulários preenchidos.	2019	X			X
	SCDP (Relatório 10/2017)	Comunicar à Reitora a necessidade de elaborar os	2019	X			X



	relatórios relativos aos meses pendentes para posterior publicação no site institucional, na área destinada aos Boletins Internos da instituição.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

10. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade ainda não foi instituído formalmente pela Auditoria Interna do IF Sertão-PE, o que se dará no presente exercício (2020), com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental, nos moldes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

11. APRESENTAÇÃO DOS DADOS SOLICITADOS PELO TCU NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019.

O Tribunal de Contas da União - TCU solicitou que na elaboração do RAINT relativo ao exercício 2019 fossem incluídas informações adicionais que não são definidas pela Secretaria Federal de Controle Interno, por meio da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018, em seu Capítulo IV, arts. 16 a 20, sendo:

- a) Quadro demonstrativo das recomendações implementadas no exercício e das não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT, inclusive dos órgão de controle interno e externo;
- b) Principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pela gestão da UPC;

No que tange as recomendações emitidas pela CGU no anexo I são apresentadas todas as implementadas no exercício e as não implementadas com prazo expirado, conforme informações extraídas do sistema e-Aud.

Ressalto que a gestão vem alimentando o sistema após o recebimento da planilha anexa, com o detalhamento de todas as pendências, como é possível observar a partir da análise das movimentações no e-Aud.



Já no anexo II constam todas as recomendações implementadas no exercício e as não implementadas com prazo expirado emitidas pela Auditoria Interna.

Na sequência, o anexo III detalha todas as recomendações emitidas pelo TCU implementadas até a data de elaboração do RAINT e as não implementadas com prazo expirado, assim como as justificativas.

No tocante as principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pela gestão da UPC, o anexo IV detalha as recomendações emitidas no exercício 2019, com as conclusões advindas da realização de auditorias nos Campi e Reitoria.

Todas as demais informações solicitadas pelo TCU já fazem parte do RAINT, conforme orientações estabelecidas pela Secretaria Federal de Controle Interno, por meio da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018, em seu Capítulo IV, arts. 16 a 20.

Quanto à forma como ocorre os monitoramentos o setor atualmente não faz uso de sistema para controle da recomendações da Auditoria Interna e do TCU, promovido por meio de planilhas, mas está prevista a implantação do e-AUD, para uso interno, no segundo semestre de 2020.

Ressalto que já foi implantado o sistema Redemine no setor, mas, após a fase de teste, verificou-se que o mesmo não se adequava as necessidades de monitoramento das recomendações.

Por fim, é importante salientar que a gestão recebeu a lista de pendências existentes com os órgãos de controle interno e externo e, juntamente com a Auditoria Interna, passará por processo de regularização e implementação de medidas para atender as recomendações e determinações pendentes.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor de Auditoria Interna vem apontando, a partir dos trabalhos desenvolvidos, por meio das recomendações emitidas, medidas para adequar e aprimorar os controles internos implantados, como também para diminuir os riscos inerentes a prática dos atos administrativos.

Notadamente buscou-se aprimorar os trabalhos desenvolvidos no intuito de promover o acompanhamento, avaliação e orientação da gestão e, embora os trabalhos previstos no RAINT 2019 não tenham sido exauridos, tais pendências decorrem de um somatório de ações



pendentes de exercícios anteriores, como também de circunstâncias relatadas no decorrer do presente RAIN.T.

Não obstante a existência de pontos que precisam ser melhorado no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, como também na gestão da instituição, é visível o crescimento e melhora na normatização e na prática de atos conforme as orientações normativas vigentes, como também a disposição de ambos para a implementação de medidas que visam atender a todas as disposições regulamentares vigentes.

Petrolina, 24 de março de 2020